



MITRA DIOCESANA DE JALES

Dom José Reginaldo Andrietta

Bispo Diocesano

Rua Vinte 3036 – Centro - 15700-118 – Jales, SP

Tel: (17) 3632-1370 – E-mail: curia@diocesedejales.org.br



DOM JOSÉ REGINALDO ANDRIETTA, POR MERCÊ DE DEUS E DA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DIOCESANO DE JALES, AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM, SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.

CONSTITUIÇÃO DO *ORDO VIRGINUM*

Segundo a antiga Tradição, a virgem consagrada é sinal transcendente do amor da Igreja para com Cristo e imagem escatológica da Esposa celeste e da vida futura. (Catecismo da Igreja Católica, n. 923).

Desde os tempos apostólicos, esta expressão do Mistério da Igreja encontrou uma manifestação totalmente peculiar na vida daquelas mulheres que, correspondendo ao carisma evangélico nelas suscitado pelo Espírito Santo, com amor sponsal, se dedicaram ao Senhor Jesus na virgindade, para experimentar a fecundidade espiritual da relação íntima com Ele e oferecer os frutos à Igreja e ao mundo. (*Ecclesiae Sponsae Imago*, n. 1)

Ainda hoje, algumas mulheres virgens, dedicadas à oração e ao desejo de servir a Igreja, sobretudo à Diocese a qual fazem parte, após um profundo discernimento e acompanhamento, emitindo o propósito de seguir a Cristo mais de perto e serem desposadas com Ele, são consagradas a Deus, pelo Bispo diocesano.

Com o ardente desejo que, também em nossa Diocese de Jales, o Espírito Santo suscite nas mulheres o santo propósito de consagração, para dedicar-se ao serviço na Igreja como sinal visível do Reino e como testemunha da caridade, em conformidade com cânones 604 e 605, do Código de Direito Canônico:

DECRETAMOS

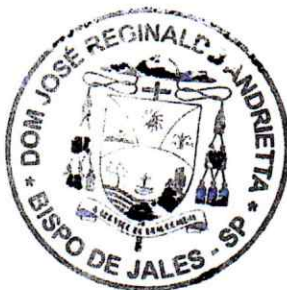
a ereção, em nossa Igreja Diocesana, da Ordem das Virgens (*ORDO VIRGINUM*), segundo o Rito aprovado por Sua Santidade São Paulo VI, promulgado em 31 de maio de 1970, com o Decreto da Congregação (atualmente, Dicastério) do Culto Divino, e segundo as normas emanadas na Instrução *ECCLISIAE SPONSA IMAGO*, sobre o *Ordo Virginum*, da Congregação (atualmente, Dicastério) para Institutos de vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, com data de 8 de junho de 2018.

Confiamos à Bem-Aventurada Virgem Maria da Assunção, Mãe da Igreja e Padroeira da nossa Diocese, o cuidado e a proteção desta Ordem que temos a alegria de erigir em nossa Igreja particular.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, no dia 15 de agosto de 2024.

+ Reginaldo Andrietta

Dom José Reginaldo Andrietta
Bispo Diocesano de Jales



Re. Rodolfo Cabrini de Oliveira
Padre Rodolfo Cabrini de Oliveira
Chanceler



Protocolo n. 10630
Livro n. 02
Folha n. 68